

ERRATA Nº001/2017 DECRETO Nº. 008/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.008/2017 “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 008/2017, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias da Servidora Rosangela Senhor, constante no Decreto nº 188/2016, passando para.


LEIA-SE:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias da Servidora Lucimar Ferreira de Souza constante no Decreto nº 188/2016, passando para.

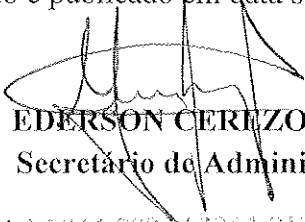
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 008/2017, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Ench 001/2017</u>	
DATA: <u>05.01.2017</u>	
EDIÇÃO N.º <u>2162</u>	
<u>Simone Jochen</u>	
Assinatura	